

PORTARIA N.º 736, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí de 8:00 às 12:00 horas, no dia 10 de junho de 1998, em virtude da abertura dos jogos da XVI Copa do Mundo, promovida pela FIFA, com estréia da seleção brasileira de futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos três dias do mês de junho de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral